



Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -

Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 23 de Março de 2026 às 13:28, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 33696**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0033696-35**, com o seguinte teor:

Compreendido dois pavimentos situado à Rua São Pedro 769, bairro de Santa Rosa, nesta cidade, construídos no setor 09 da quadra 100, lote 0054, sendo o terreno 328 metros quadrados e uma área construída de 230 metros quadrados, sendo 115 metros quadrados do pavimento térreo e 115 metros quadrados o pavimento superior, com as seguintes limitações: nascente com os lotes 08 e 09, poente com o leito da Rua São Pedro, norte, com o lote nº 13, sul, com parte do lote nº 11, todos do Lot. Santa Fé do Espólio de Judite Resende Martins. Proprietário **MANDADO DE USUCAPIÃO**. Dou Fé. Campina Grande, 23/02/1989, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-33.696 – Em 23/02/1989 – Por MANDADO DE USUCAPIÃO, datado de 15/02/1989, LAVRADA NAS NOTAS DA TAB. MARIA DO J. SILVA DE ARAGÃO e sentença de 10/03/88 Dr. Marcos Cavalcante de Albuquerque, Juiz Titular da 3ª Vara. **MARIA IDA RODRIGUES MONTENEGRO**, brasileira, advogada em causa própria, residente nesta cidade, USUCAPIOU o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de NCz\$ 130.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 23/02/1989, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-33.696 – Em 20/11/1989 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA EVENDA, datada de 09/11/89, LAVRADA NAS NOTAS DO TAB LUIZ CARLOS DE MELO do Distrito de Catolé, deste Termo. A proprietária **MARIA IDA RODRIGUES MONTENEGRO**, CPF 058.602.704-10, RG 173.984-PB, VENDEU a **FRANCISCO FRANCINETI NOBREGA**, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua São Pedro 679, Santa Rosa, CPF 237.057.524-72, RG 218.691-PB, o imóvel objeto desta matrícula no valor NCz\$ 60.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 20/11/1989, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-3-33.696 – Em 06/03/1990 – Por Ofício S/Nº, datado de 15/12/89, pelo Dr. Manoel Soares Monteiro, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, desta Comarca, nos Autos da Ação Execução, requerida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, contra **M. R. MONTENEGRO E CIA LTDA**, e como avalista **MARIA IDA RODRIGUES MONTENEGRO**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, nos termos do presente mandado. Dou Fé. Campina Grande,

- I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).





Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -

Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

06/03/1990, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-4-33.696 – Em 20/09/1991 – Por Mandado, datado de 16/09/91, pelo Dr. Geraldo Paulino da Costa, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, desta Comarca, nos Autos da Ação de Execução, promovida por **BANCO DO BRASIL S/A**, contra **MARIA IDA RODRIGUES MONTENEGRO E OUTROS**, fica o imóvel acima **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 20/09/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-5-33.696 – Em 24/03/1992 – Por Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação pelo Dr. Geraldo Paulino da Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, nos Autos da Execução Fiscal nº 1354, movida pela **FAZENDA ESTADUAL**, contra a firma **ELETROMETAL IND. DE ARTEFATOS ELETRICOS LTDA**, fica o imóvel acima **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 24/03/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-6-33.696 – Em 14/04/1992 – Certifico na Conformidade do Ofício, datado de 10/03/1992, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta Comarca, ficou a Penhora objeto do **R-4** ficou **CANCELADO**. Dou Fé. Campina Grande, 14/04/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-7-33.696 – Em 16/09/1992 – Certifico na Conformidade do Ofício S/Nº datado de 11/09/92, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca de Campina Grande, fica a penhora objeto do **R-3** acima **CANCELADA**. Dou Fé. Campina Grande, 16/09/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-8-33.696 – Em 29/02/1996 – Certifico na Conformidade do Mandado de Liberação de Penhora e Intimação, datado de 29/12/95, pelo Juízo de Direito 1ª Vara da Fazenda, fica a Penhora objeto do **R-5** acima **CANCELADA**. Dou Fé. Campina Grande, 29/02/1996, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-9-33.696 – Em 04/06/1998 – Mandado de Penhora e Avaliação, nº 311, datado de 02/06/98 pela Justiça Federal, 4ª Vara desta Comarca, Processo nº 6464 – Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executado **MARIA ROSELI LIMA DA COSTA NOBREGA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 04/06/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-10-33.696 – Em 04/06/1998 – Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 1960, pela Justiça Federal, 4ª Vara, desta cidade, como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executado **FRANCISCO FRANCINETI NOBREGA**, na pessoa da conjuje meieira ora do inventariante

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CB2NX-T5K8X-VDZK7-VCD83>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -

Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

do Espólio, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 04/06/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-11-33.696 – Em 21/09/2001 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1930, datado de 25/06/2001, pela Justiça Federal 6ª Vara desta Comarca, Processo nº 2000.82.01.004444-7, classe 6001, exequente **FAZENDA NACIONAL**, e executado **METALOUÇA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, na pessoa de Sra. MARIA ROSELI LIMA DA COSTA NOBREGA, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 21/09/2001, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-12-33.696 – Em 07/02/2024 – Por Carta Precatória de Diligência Civil, datada de 19/09/2023, de ordem do Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária de Maceió/AL, Dr. Sérgio de Abreu Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº **0007165-86.1997.4.05.8000**, tendo como Exequente: **Fazenda Nacional**, e como Executado: **Metalbras Importação e Comércio Ltda**. Fica determinado a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, à segurança do débito exequendo, no valor de R\$ 262.985,00, (atualizado em 02/05/2016). (**Prenotação número 385521 datada de 05/02/2024**). **SELO DIGITAL: AOO22648-IYZ4 – TIPO DO SELO: (Isento)**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 07/02/2024, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Isento - ARY27877-ZLY2** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Rayane Raposo Teixeira. Emolumentos da Serventia.: ***R\$ 0,00, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: ***R\$ 0,00, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R\$ 0,00, ISSQN.: ***R\$ 0,00, Total.: ***R\$ 0,00.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 23 de Março de 2026 às 13:28. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico **<https://www.ridigital.org.br>** ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

- I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

